



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 047/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 4.795/2023, cujo objeto é a contratação da empresa **CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PENSIONATO LTDA- EPP**, credenciada no Chamamento Público n.º 008/2023, para prestação de serviços acolhimento institucional para atendimento de processos judiciais da Proteção Especial em atendimento ao município de Sabará, no valor total de R\$ 96.800,16 (noventa e seis mil, oitocentos reais e dezesseis centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sabará, 11 de julho de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração